



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 99/2019
08/02/2019 - 09:34
IND 70/2019

INDICAÇÃO / 2019

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao órgão competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **pintura no asfalto dos cruzamentos da Av. Almirante Tamandaré com as perpendiculares, para evitar que se estacione à menos de 5 metros das esquinas.**

JUSTIFICATIVA

Justifico que a pintura do asfalto da avenida supra precisa ser refeita nos cruzamentos pois os motoristas estão estacionando seus veículos muito próximos às esquinas, prejudicando o campo de visão dos demais condutores e pode contribuir acidentes.

Argumento ainda que essa irregularidade é passível de multa, mas o correto é fazer a ação corretiva, sinalizando de forma a demarcar corretamente o limite permitido para estacionamento, evitando o risco de quem tem que tomar a decisão de atravessar as vias perpendiculares preferencial e fazem manobras arriscadas.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, solicito atendimento à presente indicação.

Indaiatuba, 05 de fevereiro de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres